


PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

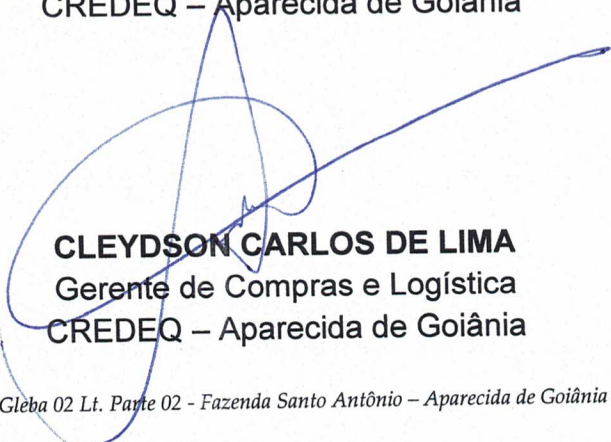
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 98-113 dos itens (3;13;15;24;29;32;33;34;35) conforme o edital, do **processo de compras nº 037/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PAPELARIA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ: 31.378.101/0001-24** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Prazo de entrega;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2019


JOSÉ APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia